



## ACERVO DOCUMENTAL DO NÚCLEO DE PESQUISA PRÓ-MEMÓRIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

*Ana Carolina Alves da Silva<sup>1</sup>, Pedro Henrique Rangel Bondezan<sup>2</sup>, Brenda Letícia de Souza Pinto<sup>3</sup>, Gabriel Guido de Almeida<sup>4</sup>*

*Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Papali; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria Zanetti*

<sup>1 2</sup> – Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos – Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica – IP&D – Univap, Av. Shishima Hifumi, nº 2911, Urbanova – CEP 12244-000 – São José dos Campos/SP.

carolinaana967@gmail.com<sup>1</sup>, pedro\_bondezan@hotmail.com<sup>2</sup>, brendalsp-sjc@hotmail.com<sup>3</sup>, gabrielguido.13@gmail.com<sup>4</sup>, [papali@univap.br](mailto:papali@univap.br), [vzanetti@univap.br](mailto:vzanetti@univap.br)

**Resumo** – Este artigo visa discorrer sobre a importância de acervos documentais que tem como objetivo a preservação, digitalização e disponibilização de arquivos históricos. Neste artigo busca-se demonstrar as possibilidades do Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos, o resultado da parceria entre a Câmara Municipal da cidade, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Em funcionamento desde 2004, o Núcleo possui vasto acervo documental disponível em diversas plataformas, além de propiciar material para pesquisa historiográfica a respeito da história da cidade.

**Palavras-chave:** História, Memória, Documentação, Acervo, Preservação.  
Área do Conhecimento: Ciências Humanas

### Introdução

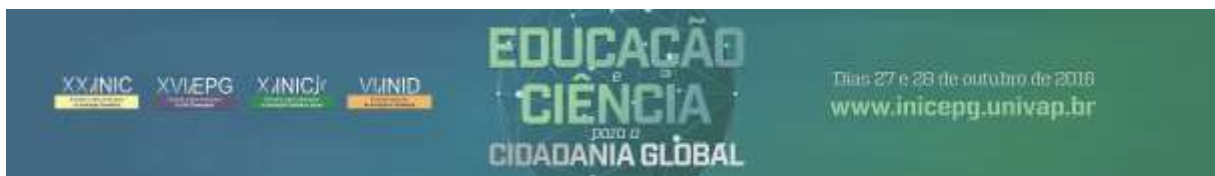
O processo de construção do conhecimento humano, em diversos ângulos, está diretamente ligado à coleta de informações obtidas por meio de imagens, dados e documentos coletados ao longo do tempo, sendo tais informações transmitidas para a posterioridade por fontes orais ou escritas. Sendo assim, torna-se relevante analisar a memória como objeto da história, para a imprescindível compreensão das construções sociais, operações ideológicas e o processo de produção de identidades, seja individual ou coletiva. (MENESES, 1992, p. 34).

O acervo documental é uma extensão dessa perspectiva de transmissão e universalização do conhecimento. Segundo Souza e Moura, esses acervos são uma opção encontrada para preservar e armazenar de forma adequada os documentos:

A construção dos acervos surge como uma alternativa para adaptar-se à necessidade de salvaguardar recordações. Eles constituem lugares para depositar o estoque material que, aos homens, é impossível lembrar por completo, pois a mente também tem os seus limites. Os materiais ali guardados podem despertar estímulos positivos no subconsciente de quem os aprecia, provocando a sensação de que muito já se superou, aprendeu e evoluiu. (SOUZA, 2010, p.4).

No Brasil, a preservação documental de acervos públicos e privados está estabelecida como uma das diretrizes que contempla o Patrimônio Cultural Brasileiro, em defesa aos bens materiais e imateriais, portadores de identidade e memória dos múltiplos grupos que compõe a sociedade brasileira, fixada pela Constituição Federal, como está previsto no Artigo 216, inserido pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012. (BRASIL, 1988):

Art. 216-A Caput: O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.



Além da Constituição vigente, outra legislação se dispõe a respeito da política de conservação de documentos de valor histórico, considerando como arquivo, os conjuntos de documentos emitidos e recebidos, desde entidades privadas até órgãos e instituições de caráter público. Desta forma, a Lei Nº 8.159 de Janeiro de 1991, regulamenta como dever do Poder Público, a gestão e proteção espacial de documentos de arquivos públicos e privados, para a utilização dos mesmos como instrumento de apoio a diversos setores sociais, bem como o fomento a cultura e o desenvolvimento científico. E ainda garantindo a democratização do acesso a todos os interessados, particulares ou coletivos, em receber dos órgãos públicos as informações que desejarem sobre um documento, exceto nos casos de sigilo imprescindível à intimidade individual, a segurança da sociedade e do Estado (Lei Nº 8.159/ 1991, Cap. I - Disposições Gerais [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)).

Partindo da premissa da preservação, diversas instituições universitárias criaram centros de preservação de fontes históricas, segundo Célia Reis Camargo:

Tais centros apresentam como característica fundamental a proposta de trabalho que envolve a reunião, a preservação e a organização de arquivos e coleções (geralmente compostos de documentos originais, as "fontes primárias") e de conjuntos documentais diversos (de natureza bibliográfica ou arquivística, originais ou cópias) reunidos sob o critério do valor histórico e informativo, em torno de temas ou de períodos da história. Trabalha-se, portanto com informação especializada (CAMARGO, 1999: 50).

Como exemplo dessa atitude de preservação a Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, localizada em São José dos Campos / SP, em convênio com a Câmara Municipal da cidade e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, instituiu, em 02 de Março de 2004, o Núcleo de Pesquisa Pró Memória São José dos Campos:

No dia 02 de março de 2004, foi firmado convênio entre a Câmara Municipal de São José dos Campos, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) e a Fundação Valeparaibana de Ensino (FVE), mantenedora da Universidade do Vale do Paraíba (Univap).

A parceria entre as instituições visava, dentre outras coisas, promover a recuperação, a preservação e a disponibilização da história do município de São José dos Campos por meio do Núcleo de Pesquisa Pró-Memória, instituído pelo Decreto Legislativo nº 32/2003, de 02 de Outubro de 2003 (Pró Memória – 2016).

O Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos tem como sede o Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IP&D, localizado no Campus Urbanova, sob a coordenação das professoras pesquisadoras Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Papali e Dr<sup>a</sup> Valéria Zanetti.

Em conjunto com uma equipe de estagiários, estudantes do curso de História da UNIVAP, o Núcleo de Pesquisa Pró – Memória vem realizando processos de conservação de documentos referentes à história da cidade desde sua fundação até os dias atuais, bem como produzindo artigos, Trabalhos de Graduação e Dissertações de Mestrado com a documentação coletada. Além disso, por meio de seu site, universaliza tal acervo ao público em geral.

## Metodologia

A pesquisa possui abordagem tanto quantitativa como qualitativa, realizada por intermédio da discussão de bibliografia especializada em criação de acervo, preservação documental e disponibilização de documentos, em conjunto com o levantamento de todo acervo administrado pelo Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos – Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica/IP&D/UNIVAP.

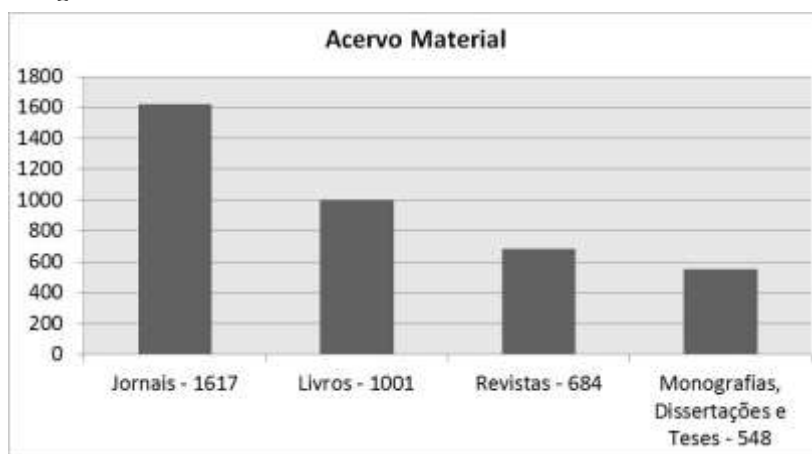
## Resultados e Discussões

Visando a preservação memorial da cidade e de seu passado, o Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos trabalha com a preservação de fontes documentais primárias, referentes ao âmbito regional e também nacional. Tais fontes são oriundas de Processos Crimes e Cíveis forenses, Atas da Câmara, bem como jornais e revistas, além de documentos públicos e privados. O Núcleo Pró-Memória também recebe doações documentais da esfera particular, de pessoas que veem no Núcleo um meio de preservação de fontes históricas.

Em conjunto com instituições do poder público e privado, hoje no Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos, é possível encontrar uma determinada gama de processos, jornais, livros, catálogos, revistas, charges, imagens, entre outros documentos, –os quais abrangem diversos períodos e refletem acontecimentos de escala nacional e global.

tal acervo pode ser agrupado em três setores: material empírico, digitalizado e o disponibilizado no site [www.camarcasjc.sp.gov.br/promemoria](http://www.camarcasjc.sp.gov.br/promemoria).

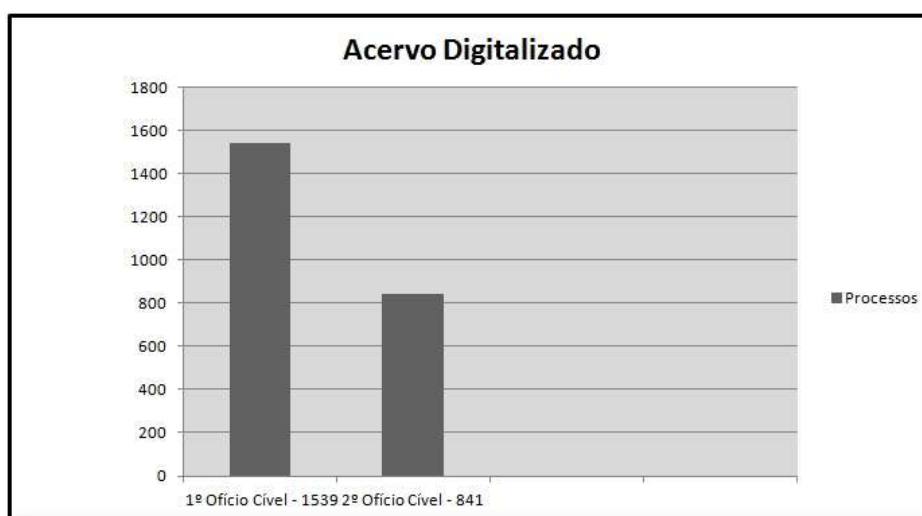
Figura 1: Acervo material do Pro memoria SJC



Fonte: Elaborado pelos autores.

Os documentos materiais consistem em jornais das mais diversas localidades, almanaques, livros, artigos e teses. Esses arquivos são utilizados tanto pelos professores e estagiários do Núcleo quanto pelos alunos de iniciação científica ou alunos do mestrado –para a produção de artigos que são publicados em anais, congressos e encontros.

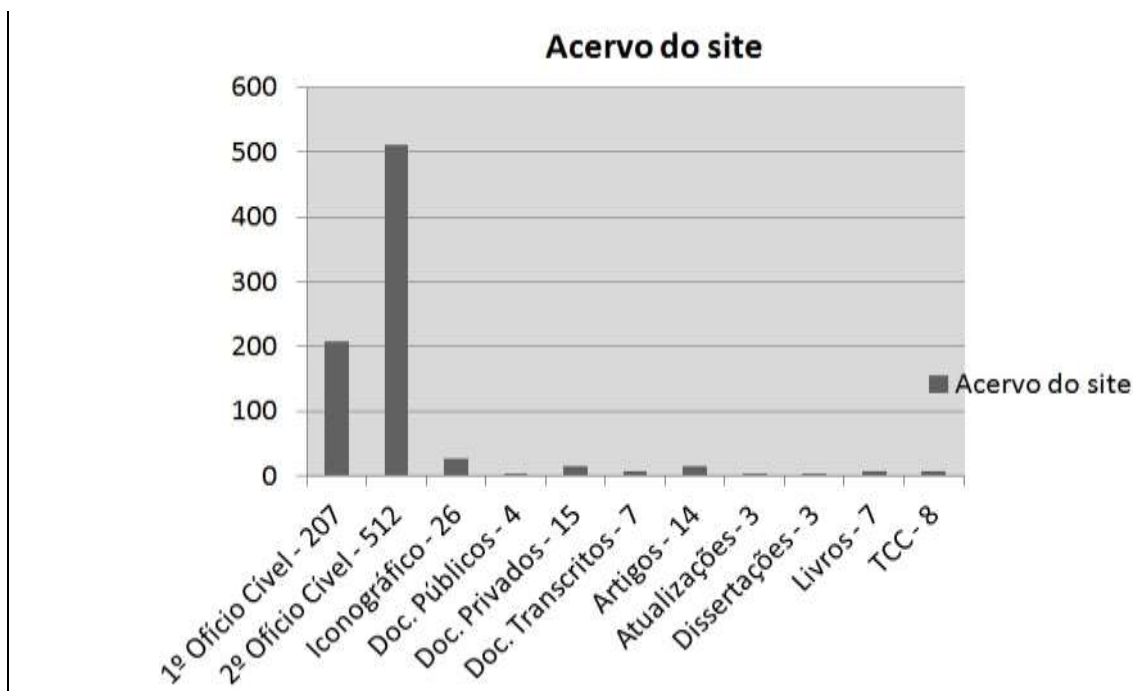
Figura 2: Acervo Digitalizado do Pro memoria SJC



Fonte: Elaborado pelos autores.

O conjunto de arquivos que compõe o acervo digitalizado é resultado de uma parceria entre o Pró-Memória e o Acervo Público de São José dos Campos. Os processos judiciais são cedidos pelo Acervo por um determinado período de tempo ao Núcleo de Pesquisa, onde este é responsável por digitalizá-los. Dessa forma, esses documentos ficam preservados para a posteridade, além de tornar mais simples sua disponibilização ao público.

Figura 3: Acervo Digitalizado do Pro memoria SJC



Fonte: Elaborado pelos autores.

O acervo digitalizado do site, disponibilizado ao público, vem sendo periodicamente alimentado pelos estagiários do Núcleo de Pesquisa Pró-Memória, podendo ser entendido como uma síntese dos acervos anteriormente mencionados.

Todos os arquivos existentes no Núcleo servem de embasamento teórico e fontes primárias para a produção científica. Tal produção gira em torno dos temas abordados nos projetos desenvolvidos no Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica, sendo eles a Fase Sanatorial e o Período Pós-Abolição na cidade de São José dos Campos. O material é produzido por alunos de iniciação científica e os estagiários do Núcleo, sob a orientação das professoras doutoras Maria Aparecida Papali e Valéria Zanetti.

### Considerações Finais

Para a preservação do patrimônio histórico documental foi de extrema importância, em se tratando do caso específico de São José dos Campos, a parceria do poder público municipal com o meio acadêmico, visando a criação e manutenção de espaços voltados a preservação da memória da cidade e da disponibilização do acervo documental para a comunidade.

O Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos, fruto da ação conjunta do Poder Público Municipal, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e da Universidade do Vale do Paraíba é um exemplo que, juntando esforços, podemos salvaguardar a história e a memória local, contribuindo para o entendimento que o documento não é um material bruto e objetivo, mas que exprime o poder da sociedade do passado sobre a memória e o futuro.

Os parceiros institucionais poderão, no futuro, vangloriar de seus papéis como promotores da função social da história.



## Referências Bibliográficas

CAMARGO, Célia Reis. **Os Centros de Documentação das universidades tendências e perspectivas in Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas** / organizadora Zélia Lopes da Silva . – São Paulo: Editora UNESP: FAPESP, 1999. – (Seminários & Debates).

<<http://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/apresentacao/>> Acesso em 10/08/2016 às 15h52min.

VIANA, Juliana Eliza; SILVA, Rafael de Paula. **MEMÓRIA INSTITUCIONAL E GESTÃO DOCUMENTAL: O CENTRO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA UNIVAP/FVE (CEHVAP)**. XVI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e XII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba. 2012.

RODRIGUES, Susanne Fernandes; SILVA, Maria Helena Alves. **CENTRO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA UNIVAP – CEHVAP**. 15º Congresso Nacional de Iniciação Científica. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional. In: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 29 de agosto de 2016 às 13h02.

BRASIL. LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.